



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



OFICIO GABINETE DE VEREADOR Nº 018/2024

Autoria: Valtair Pereira do Vale
Nº do Protocolo: 100/2024
Protocolado em: 09/04/2024 11h49

Ilmo. Sr.

1.º Tenente PM Gleydson Lopes do Nascimento Martins
DD. Comandante do Pelotão da PRv de Aimorés
Rodovia BR 259 - km 01- Aimorés - MG

Senhor Tenente,

Desde o dia 18 de abril de 2023, temos requerido da chefe do Executivo na prefeitura de Conselheiro Pena, a relação de veículos que efetuam o transporte escolar no município, bem como o controle de manutenção destes veículos, assim como a relação de motoristas e seus respectivos documentos que provem a regularidade no transporte escolar.

Acontece, senhor Tenente, que a chefe do Executivo tem se recusado a fornecer tais informações.

Outrossim, temos recebidos várias denúncias de que os veículos estão transportando alunos e crianças de forma irregular, com documentação atrasada, em péssimo estado de conservação, transporta alunos em número muito superior a lotação permitida.

Tudo isso senhor comandante, tem nos deixado preocupadíssimos com a segurança de nossos alunos, visto que é incessante as reclamações de pais e responsáveis.

Posto isto, solicito do nobre comandante do Pelotão de Polícia Militar Rodoviária, que determinasse a fiscalização dos ônibus escolares, no município de Conselheiro Pena, como forma de prevenção de acidentes, e cessação de possíveis ilegalidades, fazendo com que o transporte escolar ofereça o mínimo de segurança aos nossos alunos.

Certo de poder contar com acolhida necessária, nos colocamos a inteira disposição.

Com apreço e consideração, sou

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena
em 09 de abril de 2024





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Valtair Pereira do Vale
Autor

Ofício encaminhado ao destinatário
em
forma física .
Secr. Admin, 18/03/2024

Edinei Rodrigues - Diretor

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RECSK-IV8MJ-SMRWA-NHOLC-M98BQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Gabinete de Vereador Nº 018/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/04/2024 11:44:42
Hash Interno: uqtokkytoo8rpeIvLhnu2gqxeai6qoix5zb29gdv



Chave de Verificação

RECSK-IV8MJ-SMRWA-NHOLC-M98BQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 09/04/2024 11:49

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **RECSK-IV8MJ-SMRWA-NHOLC-M98BQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

